

PROCESSO SELETIVO | 2023

Vaga: estágio na Escola da Cidadania

Sobre o Pólis: somos uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem a cidade como locus de sua atuação. A defesa do Direito à Cidade está presente em nossas pesquisas, trabalhos de assessoria ou de avaliação de políticas públicas, sempre atuando junto à sociedade civil visando o desenvolvimento local na construção de cidades mais justas, sustentáveis e democráticas. Desde a fundação em 1987, atuamos com equipes multidisciplinares de pesquisadores que também participam ativamente do debate público em torno de questões sociais urbanas.

Sobre a [Escola da Cidadania](#): setor do Instituto Pólis responsável pelas ações de formação da organização. Acreditamos que uma nova sociedade passa pela construção coletiva da cidadania e, por conseguinte, do conhecimento. Essa sempre foi uma das principais apostas do Pólis, o qual constituiu, no início dos anos 2000, a Escola da Cidadania. Voltada especialmente ao fortalecimento de movimentos sociais, à qualificação de formadores/gestores públicos e à promoção de debates sobre temas emergentes, a Escola já envolveu milhares de participantes em sua história. Desde 2020, a Escola da Cidadania entrou em uma nova fase. Novos formatos, metodologias e parcerias foram pensados para que possa continuar a ser um espaço de reflexão e formação de pensamento crítico nas diferentes dimensões essenciais à construção da cidadania: direitos humanos, direito à cidade, ativismos, políticas públicas, dentre outros.

Por meio do presente edital, divulgamos a abertura de processo seletivo para vaga de estágio na Escola da Cidadania.

I. VAGA E REQUISITOS

O Instituto Pólis afirma seu compromisso com o combate às discriminações e enfrentamento das desigualdades também na composição de sua equipe, de forma que esta seleção é destinada **especificamente à contratação de pessoas negras, indígenas, trans e/ou pessoas com deficiência**.

Este posto de estagiário(a) tem como **atribuições**:

- Apoio ao planejamento e organização de ações de formação (elaboração de formulários e página com informações e inscrições de cursos, confecção de documentos orientadores, dentre outros);
- Apoio à realização do curso e à gestão de participantes de formações (operação de plataformas online, administração de comunicação com participantes, controle de presença, dentre outros);

- Apoio à avaliação e sistematização de resultados das iniciativas (atualização de formulários de avaliação, sistematização de respostas, confecção de sínteses, dentre outras);
- Contribuição no cotidiano da Escola da Cidadania e do Instituto Pólis (participação em reuniões de equipe, engajamento e suporte em atividades gerais da instituição, dentre outras).

Os **requisitos mínimos** a serem observados pelas pessoas interessadas em participar da seleção são:

- Estudante de graduação regularmente matriculado a partir do 2º ano de cursos como Pedagogia, Ciências Sociais, Geografia, Arquitetura e Urbanismo, Serviço Social, Direito, dentre outras áreas afins ao campo temático do Instituto Pólis;
- Domínio da língua portuguesa;
- Interesse para aprender sobre processos pedagógicos e em produzir coletivamente o conhecimento junto a lideranças populares, ativistas de direitos humanos, profissionais da área, dentre outros;
- Afinidade com temática social e/ou urbana;
- Bom domínio de plataformas de videoconferência (como Zoom, Meets, Teams, etc.), programas de edição de texto, planilhas, agendas compartilhadas, dentre outras necessárias às atividades;
- Capacidade organizativa e de trabalho em equipe;
- Proatividade, criatividade, flexibilidade e capacidade de adaptação;
- Capacidade de compreensão e análise de contextos.

Além dos requisitos obrigatórios, são **critérios desejáveis** para o posto: gostar de interagir com pessoas provenientes de diferentes contextos profissionais e de vida; possuir interesse em ferramentas e inovações pedagógicas; facilidade de comunicação pessoal e de relacionamento em equipe; envolvimento com coletivos, organizações ou redes da sociedade civil; disponibilidade de tempo.

II. REGIME DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

A **remuneração mensal** de estágio para o ano de 2023 tem o valor líquido de R\$ 1.400,00 (mil e trezentos reais).

A **contratação** seguirá o disposto na Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio) e dependerá da celebração de Convênio com a Instituição de Ensino e de Termo de Compromisso com o(a) estagiário(a). A contratação inicial terá duração de 6 (seis) meses, podendo haver prorrogação até o máximo de dois anos. O(a) estagiário(a) fará jus a um seguro contra acidentes pessoais.

A **carga horária** semanal será de 30 (trinta) horas, sendo a jornada diária de seis horas - de segunda a sexta - com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos para descanso. A definição da jornada, com a Coordenação da Escola da Cidadania em acordo com a pessoa selecionada, considerando suas demais obrigações

acadêmicas. As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na sede do Instituto Pólis (Rua Araujo, 124, Vila Buarque) e eventualmente em outras localidades demandadas pela natureza do trabalho de formação, sempre combinado com antecedência.

Os **custos com deslocamento** para a sede do Instituto Pólis serão pagos por vale transporte referente aos dias de trabalho presencial.

É assegurado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso será concedido de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

III. PROCESSO SELETIVO

Recebimento de candidaturas - até 23h59 do dia 31 de julho de 2023

As pessoas interessadas e que se enquadrem nos critérios de seleção deverão submeter sua candidatura obrigatoriamente por meio do preenchimento do formulário e envio do currículo.

O processo de seleção ocorrerá em 2 etapas:

Primeira etapa seletiva

Submissão do formulário preenchido e currículo ([link aqui](#)). Em nenhuma circunstância, serão aceitas candidaturas apresentadas fora do prazo limite estipulado.

Com base nas candidaturas recebidas, será realizada análise da documentação e seleção de até cinco pessoas para a fase de entrevistas. A comunicação do resultado desta etapa será feita por email dos candidatos selecionados e ocorrerá até o dia **04 de agosto de 2023**.

Segunda etapa seletiva - entrevistas

As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência e serão agendadas individualmente com cada pessoa selecionada, ocasião em que será enviado o link de acesso. A critério do comitê de seleção, poderá ser solicitado às pessoas entrevistadas a realização de um exercício na sequência da entrevista, com duração máxima de uma hora.

Após avaliação, a pessoa selecionada será contatada para os trâmites de contratação de acordo com a Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio). O(a) estagiário(a) deverá possuir Carteira de Trabalho para a devida anotação e registro.

Espera-se disponibilidade para início imediato das atividades. Havendo qualquer impedimento na contratação, será convocada a pessoa em segundo lugar e assim sucessivamente.